



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 1 de 64

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	61
<b>Licitações e Contratos</b> .....	62
Extrato .....	62
Outros atos .....	62
Aviso de Licitação .....	62
Atas de Sessões .....	63

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 2 de 64

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6394 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.284,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				194.284,00
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
35	06.181.0003.2005.000	0	Segurança pública com cidadania	1.755,00
	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	110 000	01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
46	08.422.0004.2013.000	0	Assistência Social Geral	3.000,00
	3.1.90.94.00	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	110 000	01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS	
68	04.123.0014.2006.000	0	Gestão da administração financeira	12.990,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	110 000	01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE	
138	12.306.0005.2014.000	0	Assistência a educandos e comunidade	40.000,00
	3.3.90.30.00	05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	220 001	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	Qse - Salario Educação	
146	12.364.0005.2015.000	0	Assistência a educandos e comunidade	15.000,00
	3.3.90.14.00	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	200 025	01	TESOURO	
		200 025	Manutenção do Ensino Superior	
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA	
154	12.361.0006.2016.000	0	Gerenciamento e execução da educação básica	7.900,00
	3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 3 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001- Exercício:

01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

155	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.400,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220 001		Qse - Salario Educação	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 4 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6394 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0007.2022.000 Promoção da Saúde Pública Municipal 0 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00
271	10.303.0007.2039.000 Promoção da Saúde Pública Municipal 0 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
336	26.782.0015.2026.000 Execução dos serviços e transportes publico 0 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	10.100,00	F.R.: 0 01 00
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
349	15.452.0010.2028.000 Gestão de obras e desenvolvimento urbano. 0 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	56.680,00	F.R.: 0 01 00
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
368	27.813.0021.2024.000 Esporte, Lazer e Turismo 0 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
370	27.813.0021.2024.000 Esporte, Lazer e Turismo 0 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	25.000,00	F.R.: 0 01 00
371	27.813.0021.2024.000 Esporte, Lazer e Turismo 0 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 5 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA		
162	12.361.0006.2016.000 Gerenciamento e execução da educação básica	1.459,00	
0			F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 6 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6394 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

#### Excesso:

Fontes de Recurso	05 00	1.459,00
	00	1.459,00

#### Anulação:

02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS			
67	04.123.0014.2006.0000		Gestão da administração financeira			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.		-9.990,00
	Grupo:				0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
71	04.123.0014.2006.000		Gestão da administração financeira			-3.000,00
0	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
01			TESOURO			
110 000			GERAL			
02	05	13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
147	12.364.0005.2015.000		Assistência a educandos e comunidade			-6.000,00
0	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
01			TESOURO			
230 000			ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	06		EDUCAÇÃO BÁSICA			
05	12.361.0006.2016.0000		Gerenciamento e execução da educação básica			-700,00
158	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	0	01 00
	Grupo:					
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
178	12.365.0006.2018.000		Gerenciamento e execução da educação básica			-1.200,00
0	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
01			TESOURO			
213 000			EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
185	12.365.0006.2018.000		Gerenciamento e execução da educação básica			-41.400,00
0	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	05 00
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
281 000			RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
228	10.301.0007.2022.000		Promoção da Saúde Pública Municipal			-16.000,00
0	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 7 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

01	TESOURO
310 000	SAÚDE-GERAL

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 8 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6394 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

02	08	DIFUSÃO CULTURAL				
07						
306	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural			-31.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0 01 00	
	Grupo:					
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO				
337	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico			-51.575,00	
	0					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
352	15.452.0010.2028.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.			-31.960,00	
	0					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
						-192.825,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 9 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6395 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2944

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.085,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.085,00
02	0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	6	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública		2.945,00
545	Municipal	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 92 00
		92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 330 AEDES AEGYPTI		
546	Municipal	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública		10.320,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 92 00
		92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 335 RES. Nº 152-22 ARBOVIROSE		
547	Municipal	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública		2.850,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 92 00
		92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 336 RES.Nº 151-22 SARAPMO		
548	Municipal	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública		1.730,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 92 00
		92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		303 005 RES.SS Nº27/23 COBERTURA VACINAL		
549	Municipal	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública		4.620,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 95 00
		95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
550	0	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal		2.620,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 10 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001- Exercício:

02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300	10.305.0007.2042.000	0	Promoção da Saúde Pública Municipal			-2.620,00
	3.3.90.39.00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 05
	05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	303	002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 11 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6395 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2944

02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06		
448	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 3.3.90.39.00 92 301 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 92 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores AEDES AEGYPTI
449	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 3.3.90.39.00 92 301 335	-2.945,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 92 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores RES. Nº 152-22 ARBOVIROSE
450	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 3.3.90.39.00 92 301 336	-10.320,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 92 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores RES.Nº 151-22 SARAMPO
451	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 3.3.90.39.00 92 303 005	-2.850,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 92 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores RES.SS Nº27/23 COBERTURA VACINAL
520	10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 3.3.90.39.00 95 303 002	-1.730,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 95 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
		-4.620,00
		<b>-25.085,00</b>

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 12 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6396 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2945

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$141.003,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				141.003,51
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
551	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		8.000,00
0	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 91 00
91		TESOURO-exercícios anteriores		
110	000	GERAL		
552	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		12.000,00
0	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
544	08.241.0004.2053.000	Assistência Social Geral		10.003,51
0	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 91 00
91		TESOURO-exercícios anteriores		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0	EDUCAÇÃO BÁSICA		
06	5	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	7.000,00
553	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 91 00
91		TESOURO-exercícios anteriores		
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
542	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		39.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 91 00
91		TESOURO-exercícios anteriores		
310	000	SAÚDE-GERAL		
543	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		50.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 13 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

91	TESOURO-exercícios anteriores
310 000	SAÚDE-GERAL

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 14 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6396 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2945

02	16	10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
554		27.813.0021.2024.000	Espor, Lazer e Turismo	15.000,00
	0			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91		TESOURO-exercícios anteriores	
	110	000	GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	<b>141.003,51</b>
Fontes de Recurso	
01	00 12.000,00
91	00 129.003,51

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 15 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6398 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$983.633,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				983.633,54
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
16	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		3.000,00
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
21	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		10.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
22	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		1.500,00
0	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
27	04.122.0002.2054.000	Gestão Político Administrativa		1.000,00
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS	
61	04.123.0014.2006.000	Gestão da administração financeira		10.000,00
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
62	04.123.0014.2006.000	Gestão da administração financeira		5.000,00
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
68	04.123.0014.2006.000	Gestão da administração financeira		110.000,00
0				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 16 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 17 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6398 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

02	03	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
457	08.243.0004.2009.000	Assistência Social Geral		1.500,00	
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
87	08.243.0004.2012.000	Assistência Social Geral		26.000,00	
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
90	08.243.0004.2012.000	Assistência Social Geral		15.000,00	
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA		
159	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica		170.000,00	
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
194	12.365.0006.2020.000	Gerenciamento e execução da educação básica		10.000,00	
0	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
219	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		65.000,00	
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
230	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		80.000,00	
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
244	10.301.0007.2036.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		1.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 18 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

0	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

255	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	42.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 011		S.A.M.U.	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 19 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6398 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

#### 02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

257	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
0	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 011		S.A.M.U.	

275	10.304.0007.2041.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	22.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	

542	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	378.233,54
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
91		TESOURO-exercícios anteriores	
310 000		SAÚDE-GERAL	

#### 02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico	12.400,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político	-62.500,00
	Administrativa		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Grupo:			
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

422	06.182.0003.2048.000	Segurança pública com cidadania	-10.000,00
0	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

#### 02 02 GESTÃO E FINANÇAS

71	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração	-1.500,00
	financeira		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Grupo:			
01			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 20 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

110 000	TESOURO GERAL	0 01 00
526 0	04.123.0014.2006.000 Gestão da administração financeira	-378.233,54
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00
91	TESOURO-exercícios anteriores	
110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 21 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6398 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

02	06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
05	191	12.365.0006.2018.0000 Gerenciamento e execução da educação básica		-100.000,00	
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0 01 00	
		Grupo: 01 TESOURO			
		212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
193	0	12.365.0006.2020.000 Gerenciamento e execução da educação básica		-10.000,00	
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	0 02 00	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
214	0	10.301.0007.2022.000 Promoção da Saúde Pública Municipal		-65.000,00	
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	0 01 00	
		01 TESOURO			
		310 000 SAÚDE-GERAL			
261	0	10.302.0007.2038.000 Promoção da Saúde Pública Municipal		-62.000,00	
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0 05 00	
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 011 S.A.M.U.			
266	0	10.302.0007.2038.000 Promoção da Saúde Pública Municipal		-100.000,00	
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0 01 00	
		01 TESOURO			
		310 000 SAÚDE-GERAL			
02	08	DIFUSÃO CULTURAL			
07	306	13.392.0008.2023.0000 Difusão cultural		-102.000,00	
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0 01 00	
		Grupo: 01 TESOURO			
		110 000 GERAL			
02	10	09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
333	0	26.782.0015.2026.000 Execução dos serviços e transportes publico		-12.400,00	
		3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.	0 01 00	
		01 TESOURO			
		110 000 GERAL			
02	11	09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 22 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

341	15.451.0010.1005.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-80.000,00
0	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 23 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO Nº 6398 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -983.633,54

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 24 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6403 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$307.066,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				307.066,74
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
37	06.181.0003.2005.000	0	Segurança pública com cidadania	730,00
	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	110 000		TESOURO	
			GERAL	
02	03	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
457	08.243.0004.2009.000	0	Assistência Social Geral	2.500,00
	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	110 000		TESOURO	
			GERAL	
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
99	08.243.0004.2012.000	0	Assistência Social Geral	16.000,00
	3.3.90.32.00	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	510 000		TESOURO	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE	
138	12.306.0005.2014.000	0	Assistência a educandos e comunidade	80.000,00
	3.3.90.30.00	05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	220 001		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Qse - Salario Educação	
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA	
155	12.361.0006.2016.000	0	Gerenciamento e execução da educação básica	5.000,00
	3.3.90.30.00	05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	220 001		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Qse - Salario Educação	
164	12.361.0006.2016.000		Gerenciamento e execução da educação básica	42.255,74



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 25 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001- Exercício:

0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
3.3.91.39.00	TESOURO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
220 000		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 26 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6403 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

#### 02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

165	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00
0	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

187	12.365.0006.2018.000	Gerenciamento e execução da educação básica	5.700,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

207	12.367.0006.2019.000	Gerenciamento e execução da educação básica	50.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

#### 02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271	10.303.0007.2039.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.000,00
0	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		

#### 02 0 5 EDUCAÇÃO BÁSICA

06	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação	881,00
162	básica		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 881,00

Fontes de Recurso	
05 00	881,00

**Anulação:**

#### 02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-730,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	
01	TESOURO	00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 27 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

110 000 GERAL

02	02	GESTÃO E FINANÇAS		
03				
69		04.123.0014.2006.0000 Gestão da administração financeira	-1.000,00	
		3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R.		0 01 00
		Grupo:		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 28 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6403 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

02	02	GESTÃO E FINANÇAS			
03					
71	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira		-17.500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.	0 01 00	
	Grupo: 01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
134	12.306.0005.2014.000	Assistência a educandos e comunidade		-158.818,11	
0					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
135	12.306.0005.2014.000	Assistência a educandos e comunidade		-33.437,63	
0					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
05	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		-85.000,00	
185	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.	0 05 00	
	Grupo: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			
186	12.365.0006.2018.000	Gerenciamento e execução da educação básica		-5.700,00	
0					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	07	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
262	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-1.000,00	
0					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
263	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-3.000,00	
0					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 29 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

**-306.185,74**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 30 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-99

Exercício:  
2025

### DECRETO N° 6414 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
87	08.243.0004.2012.000	Assistência Social Geral		150.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	510 000	TESOURO		
		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO	
330	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico		100.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	110 000	TESOURO		
		GERAL		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
341	15.451.0010.1005.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		-150.000,00
0	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01
01	110 000	TESOURO		00
		GERAL		
02	16	10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
365	27.813.0021.2024.000	Esporte, Lazer e Turismo		-100.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01
01	110 000	TESOURO		00
		GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 31 de 64

**-250.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 32 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-99

Exercício:  
2025

### DECRETO N° 6415 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2953

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.000,00
02	0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	4	08.243.0004.2032.0000Assistência Social		18.000,00
	555	Geral		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0 91 00
		91	F.R.: TESOURO-exercícios anteriores	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	18.000,00
Fontes de Recurso	

91 00 18.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 33 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6416 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.247,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.247,46
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
20	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		6.487,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL		
02	03	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
457	08.243.0004.2009.000	Assistência Social Geral		10.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL		
02	05	13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE	
141	12.306.0005.2014.000	Assistência a educandos e comunidade		14.540,46
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		F.R.: 0 01 00
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO	
336	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico		7.220,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
422	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania		-13.707,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 34 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

110 000 GERAL

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 35 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6416 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

02	03	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
79	08.243.0004.2009.000		Assistência Social Geral			-10.000,00
0	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0	01	00
01			TESOURO			
110	000		GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
18	12.365.0006.2018.000		Gerenciamento e execução da educação básica			-14.540,46
6	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
01			TESOURO			
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
						<b>-38.247,46</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 36 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-99

Exercício:  
2025

### DECRETO N° 6422 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2857

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.126.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.126.000,00
02	09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
565	18.542.0016.1036.000 Meio Ambiente	9.126.000,00
0		F.R.: 0 07 00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	9.126.000,00
Fontes de Recurso 07 00	9.126.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 37 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-99

Exercício:  
2025

### DECRETO N° 6426 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2857

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.190.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.190.000,00
02	09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
460	18.542.0016.2046.000 Meio Ambiente	1.190.000,00
0		F.R.: 0 07 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	1.190.000,00
Fontes de Recurso	

07 00 1.190.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 38 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6427 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.663.980,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.663.980,01
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
35	06.181.0003.2005.000	Segurança pública com cidadania	2.500,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS
68	04.123.0014.2006.000	Gestão da administração financeira	60.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
87	08.243.0004.2012.000	Assistência Social Geral	230.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
99	08.243.0004.2012.000	Assistência Social Geral	20.000,00
0	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
120	08.244.0004.2011.000	Assistência Social Geral	92.000,00
0	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA
154	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica	5.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 39 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

156	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica	222.000,00
0	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 40 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6427 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

#### 02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

159	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica	6.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
181	12.365.0006.2018.000	Gerenciamento e execução da educação básica	4.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
281	000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	

#### 02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	961.980,01
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
288	10.305.0007.2042.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	

#### 02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.000	Desenvolvimento da Agricultura	40.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
325	20.605.0009.2025.000	Desenvolvimento da Agricultura	2.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

#### 02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico	4.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 41 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

337	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico	2.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 42 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6427 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

02	0	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
11	9	15.452.0010.2028.0000 Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	2.500,00	
349	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	0 01 00	
01	110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	GESTÃO E FINANÇAS		
03	71	04.123.0014.2006.0000 Gestão da administração financeira	-1.087,00	
71	3.3.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.	0 01 00
Grupo:				
01	110 000	TESOURO GERAL		

02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
222	10.301.0007.2022.000	Promoção da Saúde Pública Municipal			-90.000,00
0	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	Grupo:	0 01 00
01	310 000	TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			

263	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal			-346.913,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	Grupo:	0 01 00
01	310 000	TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			

295	10.305.0007.2042.000	Promoção da Saúde Pública Municipal			-10.000,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	Grupo:	0 01 00
01	310 000	TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			

02	09	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
318	18.542.0016.2046.000	Meio Ambiente			-24.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	Grupo:	0 01 00
01	310 000	TESOURO			
		GERAL			

02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
355	15.452.0010.2028.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.			-1.191.980,01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 43 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**-1.663.980,01**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 44 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO Nº 6427 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 45 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6429 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2878

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.270,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				59.270,00
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
25	04.122.0002.2004.000	Gestão Político Administrativa		20.000,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	05	13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE	
147	12.364.0005.2015.000	Assistência a educandos e comunidade		16.830,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
230	000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO	
336	26.782.0015.2026.000	Execução dos serviços e transportes publico		22.440,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
424	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO		00
110	000	GERAL		
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
263	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-39.270,00
0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO		00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 46 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-

Exercício:

310 000

SAÚDE-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 47 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO Nº 6429 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2878

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-59.270,00**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 48 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-99

Exercício:  
2025

### DECRETO N° 6430 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2918

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$233,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				233,00
02	03	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
457	08.243.0004.2009.000	Assistência Social Geral		205,00
0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		F.R.: 0 01 00
110	000	GERAL		
02	0	0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	6	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública	28,00
507	Municipal	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	205,00
Fontes de Recurso	
01 00	205,00
Superávit Financeiro:	28,00
Fontes de Recurso	
95 00	28,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 49 de 64

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 50 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6432 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$189.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				189.000,00
03	03	11	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE	
382	17.512.0011.2030.000	0	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	2.000,00
	3.3.90.14.00	04	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110 000	GERAL	
390	17.512.0011.2030.000	0	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	27.000,00
	4.4.90.51.00	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 04 00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
			GERAL	
397	17.512.0011.2037.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia		4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110 000	GERAL	
03	03	11	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE	
390	17.512.0011.2030.000	0	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	154.000,00
	4.4.90.51.00	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 04 00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
			GERAL	
397	17.512.0011.2037.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia		2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 156.000,00

Fontes de Recurso	
04 00	156.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 51 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-

Exercício:

Anulação:

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 52 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6432 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

03	03	11	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE		
385	17.512.0011.2030.0000	3.3.90.39.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
04		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL		
400	17.512.0011.2037.0000	0 4.4.90.52.00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
04		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL		
					<b>-33.000,00</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 53 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6434 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2933

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$104.425,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				104.425,00
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
20	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		16.515,00
	0	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0002.2003.000	Gestão Político Administrativa		500,00
	0	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	06.181.0003.2005.000	Segurança pública com cidadania		1.000,00
	0	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA	
154	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica		3.000,00
	0	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00			
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
159	12.361.0006.2016.000	Gerenciamento e execução da educação básica		9.500,00
	0	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
261	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal		3.000,00
	0	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 54 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001- Exercício:

02	09	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
323			20.605.0009.2025.000 Desenvolvimento da Agricultura	7.000,00
	0			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
	110 000		GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 55 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

### DECRETO N° 6434 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2933

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
325	20.605.0009.2025.000 Desenvolvimento da Agricultura	13.200,00	
0	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
312	18.542.0016.2045.0000 Meio Ambiente	1.710,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
336	26.782.0015.2026.000 Execução dos serviços e transportes publico	10.000,00	
0	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
337	26.782.0015.2026.000 Execução dos serviços e transportes publico	16.000,00	
0	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
349	15.452.0010.2028.000 Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	23.000,00	
0	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
537	06.181.0003.2005.000 Segurança pública com cidadania	-104.425,00	
0	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91	
91	TESOURO-exercícios anteriores	00	
110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 56 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

**-104.425,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 57 de 64

### Prefeitura Municipal de Severinia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332

46.596.235/0001-99

Exercício:  
2025

### DECRETO N° 6435 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$509.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		509.000,00	
02	0	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11	9	15.451.0010.1006.0000 Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	509.000,00
343	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0 01 00
	01	F.R.: TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	509.000,00
Fontes de Recurso	

01 00 509.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 58 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO N° 6437 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$380.746,78 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	380.746,78
02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	02	04.122.0002.2003.0000 Gestão Político Administrativa	5.000,00
19	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
32	05.182.0303.2057.0000 Defesa Civil	375.746,78	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01 00
	01	F.R.:	
	110 000	TESOURO	
		GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
263	10.302.0007.2038.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	0			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
267	10.303.0007.2039.000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-150.634,33	
	0			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
341	15.451.0010.1005.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-91.440,00	
	0			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
342	15.451.0010.1006.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-108.170,00	
	0			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 59 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

01 TESOURO  
110 000 GERAL

343	15.451.0010.1006.000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-25.502,45
0	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 60 de 64

### Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Cap. Augusto de Almeida, 332  
46.596.235/0001- Exercício:

#### DECRETO Nº 6437 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2849

-380.746,78

Artigo 30..- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 61 de 64

### Portarias

#### **PORATARIA Nº 12.458, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

##### **- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeita do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir de 20 de agosto de 2025, **CYNARA CARVALHO DA SILVA**, CPF nº \*\*\*752764\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de **ENFERMEIRO DO ESF**, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025, aprovado em 01º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso III do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provou o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

#### **PORATARIA Nº 12.459, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

##### **- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeita do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir de 20 de agosto de 2025, **BARBARA RUBIO DE CASTRO**, CPF nº \*\*\*259148\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de **ENFERMEIRO DO ESF**, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025, aprovado em 02º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso III do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provou o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

#### **PORATARIA Nº 12.460, DE 20 DE agosto DE 2025.**

##### **- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **ELCILENE SANCHES PAREDERO**, RG. 34.638.154-X, no cargo de **ENFERMEIRO**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2012 à 05/07/2017** para gozo no período de **21/08/2025 à 19/09/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provou o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

#### **PORATARIA Nº 12.461, DE 20 DE agosto DE 2025.**

##### **- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** Ao servidor **MARCELO VICENTE SECCHIERI**, RG. 29.095.884-2, no cargo de **DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **15/06/2014 à 14/06/2019** para gozo no período de **27/08/2025 à 25/09/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 62 de 64

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.462, DE 20 DE agosto DE 2025.**

*- Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Funcionário.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **RITA ELISA MOREIRA MENENDES**, RG. 21.367.938, no cargo de **BRAÇAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **13/05/2018 à 14/12/2024** para gozo no período de **27/08/2025 à 25/09/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 20 de agosto de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.463, DE 21 DE agosto DE 2025.**

*- Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Funcionário.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **GLEISSON HENRIQUE DE MENEZES LIMA**, RG. 40.708.764-3, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **12/12/2016 à 11/12/2021** para gozo no período de **01/09/2025 à 30/09/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 21 de agosto de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

##### **EXTRATO - CONTRATO N.º 0246/2025**

##### **INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**CONTRATADA:** R MATTOS CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA (CNPJ: 15.238.707/0002-99)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA PACIENTE T.C.M, EM CUMPRIMENTO Á DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1000120-19.2025.8.26.0400.

**VALOR TOTAL** R\$118.800,00 (cento e dezoito mil oitocentos reais).

**ASSINATURA:** 13/08/2025

**VIGÊNCIA:** 12/02/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

### **Outros atos**

#### **RETIFICAÇÃO**

##### **INEXIGIBILIDADE nº 20/2025 - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Com referência ao Despacho de Ratificação da Inexigibilidade em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Severinia em 12 de agosto de 2025, edição nº 1744 - página 2;

#### **RETIFICA-SE**

**Onde se lê:** Severinia/SP, 17 de julho de 2025

**Leia-se:** Severinia/SP, 06 de agosto de 2025

Demais condições permanecem inalteradas.

Severinia/SP, 26 de agosto de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito do Município de Severinia/SP**

### **Aviso de Licitação**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025**

**Processo Licitatório nº 201/2025**

**Processo Administrativo nº 179/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 63 de 64

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializados em soldas, pintura e caldeiraria para a realização de serviços gerais nas instalações do pátio municipal de Severínia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 29/08/2025.**

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 26 de agosto de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

Processo Licitatório nº 207/2025

Processo Administrativo nº 185/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para

prestação de Serviços de Dispositivos de Drenagem em Complementar na Vila Santo Antônio com Execução de Canaletas de Concreto do tipo "sarjetão", moldadas "In Loco", nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 29/08/2025.**

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 26 de agosto de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

### Atas de Sessões

#### ATA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.370 de 30 de abril de 2025, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 011/2025.

Constatou-se a existência de 02 (dois) requerimentos, até a presente data, cujos requerentes são **BANCO DO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 64 de 64

**BRASIL S.A.** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) – Protocolo nº 1105/25 e **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) – Protocolo nº 1120/25.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto, as proponentes **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) e **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), são consideradas **HABILITADAS**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severinia-SP, 26 de agosto de 2025.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

VINICIUS JOSÉ POLETI

Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA

Membro

ALESSANDRA STEFANELLI

Membro

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretaria Municipal de Saúde

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto, a proponente é considerada **HABILITADA**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severinia-SP, 26 de agosto de 2025.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

VINICIUS JOSÉ POLETI

Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

ALESSANDRA STFANELLI

Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA

Membro

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 006/2025

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, nesta cidade e Município de Severinia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.370 de 30 de abril de 2025, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 006/2025.

Constatou-se a existência de 01 (um) novo requerimento, até a presente data, cujo requerente é **MANOEL MARTINS SANTOS LTDA** (CNPJ nº 62.084.463/0001-36) – Protocolo nº. 1119/25, recebido via postal.